



**PORTARIA GAPRE Nº 619/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito, e conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2018.064.575; Considerando parágrafo único do art. 181 da Lei, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciais integrantes das respectivas circunscrições judiciais, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora JULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO, Juíza de Direito do 11º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 03 a 06.04.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 620/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUSA, Juíza de Direito, para o gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loja); RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO, Juíza de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para, no período de 04 a 06.04.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente.

## ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº03/2018 - PRIMEIRA INSTÂNCIA - ÁREA FIM (JUDICIÁRIA) - O** Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto no Ato da Presidência nº. 66/2013, publicado no Diário da Justiça, edição do dia 16 de maio de 2013, no art. 329 da Lei Complementar Estadual nº. 96/2010 e nas Resoluções do Egrégio Tribunal Pleno do TJPB nº 54/2012, bem como do Processo Administrativo Eletrônico nº2017183488, torna público, a quem interessar possa, que se encontra vagos os cargos de **OFICIAL DE JUSTIÇA**, da Comarca abaixo relacionada, a ser preenchido por **REMOÇÃO**, pelos critérios previstos nos arts. 13 e 24 da Resolução 54/2012. Os servidores ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça deverão preencher, para efeito de inscrição, formulário disponibilizado no Sistema de Recursos Humanos do TJPB (<http://app.tjpb.jus.br/rh200>) e encaminhá-lo, exclusivamente por **Malote Digital**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, **subpasta RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO: CENTRAL DE MANDADOS CARGOS / VAGOS:** Comarca de Remigio – 2; **TOTAL – 2. GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Einstein Roosevelt Leite – Diretor

**PORTARIA DIGEP Nº 036/2018 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Memorando Nº 09/2018/DIADM, resolve rotular os servidores OLDENA CARVALHO PEREIRA DE MELO WORTMANN, Auxiliar Judiciário, matrícula 475432-8 e JESSE DERLY GALDINO DA SILVA, Supervisor, matrícula 474886-7, na Gerência de Contratação. **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Einstein Roosevelt Leite – Diretor

## ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

### GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTARITA

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
06 e 07/04/2018	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	Comarca/Vara	1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
06 e 07/04/2018	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	Comarca/Vara

### GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	ALHANDRA

### GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBuzeiro

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	VARA DE ENTRPECENTES DE CAMPINA GRANDE

### GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	2º VARA MISTA DE MONTEIRO

### GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTAROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICuí e REMÍGIO

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	BARRA DE SANTA ROSA

### GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓA e TEIXEIRA

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	3º VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL

### GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRACUÁ.

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	2º VARA MISTA DE SOUSA

### GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRIPITIBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

ABRIL/2018

Dias	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 02 de abril de 2018. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.**



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL N° 014/2018

### RETIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eduardo José de Carvalho Soares, diretor adjunto no exercício da diretoria da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RETIFICA, o Edital nº 013/2018 de inscrições para o Curso sobre "O Corregedor Permanente e a Fiscalização das Serventias Extrajudiciais", publicado no DJE de 02 de abril de 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### 1. Na quadro do item 1.12, ONDE SE LÊ:

#### 1.12. Síntese do Curso:

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dia 23/04/2018

Expositiva e ativa

08h00 - 10h30

1 Apresentação da turma, sendo utilizada a dinâmica de grupo com a turma disposta em círculo e, ao final, será formada uma teia de ligação, que será ilustrada pelo professor demonstrando a importância das relações interpessoais

2 Aula expositiva dialogada com slides demonstrando a importância dos atos das serventias extrajudiciais para a finalidade constitutiva ou comprobatória a que se destina

10h30 - 12h10

3 Estímulo memória (10 min) para que os alunos expressem em uma palavra a que remete a expressão "serventia extrajudicial" e após colheita das palavras, organizam-se as atribuições dos delegatários dos serviços extrajudiciais, iniciando a diferenciação de serviços notariais e registrais.

Metodologia ativa

Mapa conceitual

14h00 - 14h50

Preparar um texto contendo as diversas atribuições das serventias extrajudiciais e dividir a turma em 8 grupos de 5 integrantes para que elaborem um mapa conceitual, identificando os diversos tipos de serventias extrajudiciais e as atribuições de cada uma delas, diferenciando as atividades notariais das atividades registrais, sendo concedido o prazo de 50 minutos (1h/av) para elaboração do mapa.

14h50 - 17h30

Concluída a elaboração do mapa conceitual, cada grupo apresentará seu mapa para a turma, que deverá ficar organizada em forma de semicírculo, ficando cada equipe com o prazo de 20 minutos para apresentação de seu mapa.

17h30 - 18h10

Ao final, o professor terá 40 minutos para fazer o fechamento da atividade com a apresentação em slides das fontes normativas que disciplinam os tipos de serventias extrajudiciais e suas atribuições.

Dia 24/04/2018

08h00 - 10h30

1 Aula expositiva dialogada com slides e demonstração de verificação dos dados no sistema SELO DIGITAL e SIGRE

10h30 - 12h10

2 Utilização da metodologia ativa de SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, sendo dividida a turma em cinco grupos de oito componentes, entregando-se um relatório para cada grupo com situações diferentes, em um caso havendo equilíbrio entre os dados do SELO e SIGRE; outro caso com informações superiores de SELO; outra caso com situação superior de SIGRE e, durante 30 minutos os alunos discutirão uma solução para cada caso, realizando o registro da solução proposta. Posteriormente a turma volta a sala de aula e, cada grupo apresentará sua solução ao problema, com 5 minutos de apresentação para cada equipe e, ao final, o professor terá 50 minutos para fazer o fechamento e comentar cada solução apresentada.

15h40 - 16h30

Simulação de uma correição ordinária que ocorre a cada mês de novembro nas serventias extrajudiciais do Estado da Paraíba, sendo confeccionados cinco livros de serventias extrajudiciais (registro de pessoas naturais, livro de escritura, títulos e documentos, procuração e registro de imóveis), nos mesmos moldes dos encontrados nas serventias do interior do Estado da Paraíba, sendo dividida a turma em cinco grupos e cada grupo receberá um relatório comparativo do SELO e do SIGRE, sendo indicado um membro para interpretar o papel do delegatário (tabelião ou registrador) e os outros três serão corredores, que analisarão, diante do relatório dos sistemas e do livro da serventia, se há situação de sonegação e/ou irregularidade, devendo fazer as anotações para constar em ata de correição.

16h30 - 18h10

O professor apresentará o trabalho em 10 minutos. Cada grupo terá 30 minutos para analisar o livro e fazer suas anotações que deverão constar em uma breve ata de correição com o nome da equipe, livro analisado e fatos constatados, bem como recomendações ao oficial/notário.

16h30 - 18h10

Posteriormente, os grupos trocarão de livros e de funções, de modo que quem interpretou o delegatário deverá interpretar um juiz corregedor e terão mais 30 minutos para analisar a nova situação, fazendo-se as anotações devidas em outra breve ata de correição com o nome da equipe, livro analisado e fatos.

### LEIA-SE:

#### 1.12. Síntese do Curso:

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 – Serviços Extrajudiciais

1 – Fins e efeitos do registro público: autenticidade, segurança e eficácia

2 – o exercício da delegação: oficial do registro e notário

3 – Responsabilidade Disciplinar dos delegatários. Prática do Processo Administrativo Disciplinar.

Unidade 2 – Atribuições das serventias extrajudiciais

1 – Registro Civil de Pessoas Naturais

2 – Registro Civil de Pessoas Jurídicas

3 – Registro de Títulos e Documentos

4 – Registro de Imóveis

5 – Tabelionato de Protesto

6 – Tabelionato de Notas

Unidade 3 – Controle administrativo da atividade notarial e registral no Estado da Paraíba

1 – Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial

2 – Lei Estadual nº 10.132, de 06 de novembro de 2013

3 – Sistema Integrado de Guias de Recolhimento – SIGRE.

Unidade 4 – Atividade fiscalizatória na serventia extrajudicial

- relatórios do Sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e do Sistema SIGRE.

- rotina para uma correição ordinária.

### 2. No item 2.2, ONDE SE LÊ:

2.2. As inscrições deverão ser solicitadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico () .

### LEIA-SE:

2.2. As inscrições deverão ser solicitadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <<https://goo.gl/forms/s5vPg15cj21yEQNE3>>.

### 3. Ficam mantidos os demais itens do edital nº 013/2018.

João Pessoa (PB), 02 de abril de 2018.

Juiz Eduardo José de Carvalho Soares

Diretor em exercício da Escola Superior da Magistratura – ESMA